



Comunicado 01 – Solicitações de bolsistas do PBEPU/PRAE

Comunicado 01 – Solicitações de bolsistas do PBEPU/PRAE

A Pró-Reitoria de Políticas Estudantis – PRAE comunica que, no **período de 19 a 23 de fevereiro de 2021**, estarão abertas as solicitações de estudantes bolsistas do Programa de Bolsas de Estudo e Permanência Universitária (PBEPU/PRAE) da UECE, classificados na Chamada Pública Nº 03/2021 (FUNECE/PRAE).

As bolsas do PBEPU terão duração de 10 (dez) meses, compreendendo o período de março a dezembro de 2021, com valor mensal de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

As solicitações de bolsistas, no período previsto, deverão ser realizadas exclusivamente por meio do Sistema de Gestão de Bolsas da UECE (<http://bolsas.uece.br>), usando o e-mail institucional do(a) orientador(a) ou responsável pelo setor de lotação do bolsista.

Segue o passo a passo para solicitar bolsista(s):

- 1) Acessar o sistema de bolsas da UECE (<http://bolsas.uece.br>);
- 2) Clicar na opção PRAE; em seguida, na opção Solicitar Bolsista(s); e preencher o formulário eletrônico de solicitação.

- 3) A indicação de matrícula só deverá ser preenchida caso o orientador ou responsável deseje RENOVAR o vínculo do(s) bolsista(s) que desenvolveu(ram) as atividades no ano de 2020, desde que esse(s) tenha(m) sido classificado(s) na Chamada Pública de Seleção 03/2021. No campo “Caso haja interesse de renovação de bolsista(s) para o seu setor inserir o número de matrícula do(s) aluno(s)”, indicar apenas o número de matrícula; caso haja mais de um bolsista a ser indicado, deverá ser separar as matrículas por vírgulas, sem espaços em branco. Ex:1311258,1325699,1254877.



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Fundação Universidade Estadual do Ceará
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE



3.1) O sistema apenas permitirá indicação de matrícula dos estudantes que estiverem devidamente cadastrados e aprovados no CadFECOP e classificados no PBEPU.

4) No caso do(a) bolsista ser novato(a) ou não ter desenvolvido as atividades no ano de 2020 neste setor/projeto, a indicação de matrícula não será aceita.

4.1) No caso de o orientador ou responsável desejar sugerir um(a) bolsista novato(a), devido ao envolvimento ou interesse deste(a) pelo projeto/setor sob sua responsabilidade, para a indicação ser aceita é necessário:

a) incluir no formulário de solicitação do Sistema de Bolsas da UECE, no campo “justificativa da demanda”, o nome completo dos(as) alunos(as) e a respectiva justificativa;

b) No campo “Caso haja interesse de renovação de bolsista(s) para o seu setor inserir o número de matrícula do(s) aluno(s)”, indicar apenas o número de matrícula; caso haja mais de um bolsista a ser indicado, deverá ser separar as matrículas por vírgulas, sem espaços em branco. Ex:1311258,1325699,1254877.

5) As solicitações serão atendidas obedecendo à seguinte ordem de prioridade:

- a) Projetos de Extensão;
- b) Projetos de Monitoria;
- c) Projetos em parceria com a PRAE, voltados para assistência estudantil;
- d) Serviços Administrativos.

Dúvidas deverão ser encaminhadas para o e-mail sec.caes@uece.br – Departamento de Assistência Estudantil (DAES/PRAE).

Fortaleza, 17 de fevereiro de 2021.

Prof.ª Dr.ª Mônica Duarte Cavaignac
Pró-Reitora de Políticas Estudantis -PRAE